



RESOLUÇÃO Nº 10 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão da Operacionalização das Deliberações da 11ª Conferência Municipal DE Assistência Social de Carapicuíba.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução nº 01 de 14 de abril de 2009 - Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas. Poderão fazer parte das comissões especiais ou dos grupos temáticos, os conselheiros e/ou membros convidados;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 1.054, de 24 de março de 2.017 e a necessidade de recomposição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalhos;

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 31 de Março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Definir a composição da Comissão de Operacionalização das Propostas da 11º Conferência Municipal de Assistência Social:

- **Eluiza Aparecida Mecunhe**, conselheira titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
- **Lucy Rosana Benmyara Vidal**, conselheira titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
- **Edna Moreira Santos Gottert**, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação A Tenda de Cristo;
- **Juliana Melissa de Jesus**, conselheira suplente representante de Entidades e Organizações Sociais – SOS Brasil Melhor;
- **Cleonice Dias Guesso Pires**, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania;



- **Leonice da Silva Nascimento**, conselheira titular representante do Poder Público – Secretária de Assistência Social e Cidadania;
- **Delma Benedito de Lima**, conselheira titular representante do Poder Público – Secretária de Assistência Social e Cidadania;
- **Raquel Ferreira da Silva**, conselheira suplente representante do Poder Público – Secretária de Assistência Social e Cidadania.

Parágrafo Único: A Comissão poderá convidar no devido momento, outros atores, para debater questões específicas sobre a operacionalização das propostas da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 31 de março de 2017

Rita de Cássia Rosa Camacho
Presidente do CMAS